



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 1.916/2015, em 10/09/2015.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor PAULO IZIDORO DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 10/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de setembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico